



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**024664/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=88648ea6-3098-4d95-8e2e-a0e80c619539>

Chave de acesso: 88648ea6-3098-4d95-8e2e-a0e80c619539

AUTUADO EM	<b>Terça-feira, 21 de Novembro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS/2023/VERADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6319/2023.</i></p> <p><b>DATA:21/11/2023</b></p>
---





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 335/2023**

Linhares- ES 25 de agosto de 2023.

**PROCESSO Nº 6319/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO PELO PODER PÚBLICO DE MACRODRENAGEM EM TODO BAIRRO CANIVETE – LINHARES - ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da drenagem de diversas ruas do Bairro Canivete, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO PELO PODER PÚBLICO DE MACRODRENAGEM EM TODO BAIRRO CANIVETE – LINHARES - ES**. Portanto acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local, e também através dos relatos e imagens anexas enviadas pela população, tem ficado claro a extrema necessidade da realização da **MACRODRENAGEM** nas ruas do Bairro Canivete. Conforme imagens em anexo percebemos que a Rua Antônio Peruchi é um exemplo de como todo bairro vem sofrendo com a falta de realização de uma obra de **MACRODRENAGEM**, para a comunidade do bairro **CANIVETE**.

Os moradores contestam a falta de ação do **PODER PÚBLICO** em sanar o problema, pois diversas ruas do bairro sequer têm galerias para realização da drenagem das águas, com isso vem gerando inúmeros problemas para os moradores do bairro, como ruas alagadas, esburacadas, águas que acabam invadindo residências, devido à falta de drenagem. Todavia a população cobra uma ação efetiva do poder público, pois essa situação vem causando inúmeros prejuízos de ordem financeira e se tornando insustentável para todo bairro.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO PELO PODER PÚBLICO DE MACRODRENAGEM EM TODO BAIRRO CANIVETE – LINHARES - ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO PELO PODER PÚBLICO DE MACRODRENAGEM EM TODO BAIRRO CANIVETE – LINHARES - ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



















**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

OF. N° 2691/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 26 de Dezembro de 2023.

Ao Vereador

**Alysson F. G. Reis**

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Processo nº 6319/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer que seja realizado macrodrenagem em todo bairro Canivete, neste Município, vimos por meio deste, informar que a solicitação trata-se de obra de engenharia, razão pela qual requer a elaboração prévia de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental, dentre outros procedimentos. Por tanto, registramos a demanda para avaliação e análise técnica.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003700370037003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 02/01/2024 14:57

Checksum: **33700BB5AFE51576C523118C21723482AD6393515BEED5E524207A4F60F8EFC3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380030003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.